

Boletim Gaúcho de Geografia

<http://seer.ufrgs.br/bgg>

TENDÊNCIAS E MUDANÇAS RECENTES NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EM FACE DOS PROCESSOS DE REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA GLOBAL E REFORMA DO ESTADO

Álvaro Luiz Heidrich
Boletim Gaúcho de Geografia, 24: 9-18, maio, 1998.

Versão online disponível em:
<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38888/26301>

Publicado por

Associação dos Geógrafos Brasileiros



Portal de Periódicos
UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Informações Adicionais

Email: portoalegre@agb.org.br

Políticas: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>

Submissão: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#onlineSubmissions>

Diretrizes: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#authorGuidelines>

Data de publicação - maio, 1998

Associação Brasileira de Geógrafos, Seção Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil

TENDÊNCIAS E MUDANÇAS RECENTES NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EM FACE DOS PROCESSOS DE REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA GLOBAL E REFORMA DO ESTADO¹

Álvaro Luiz Heidrich *

A aceitação do fato de que o ordenamento mundial consiste num sistema fundado a partir da estabilidade dos territórios nacionais nos conduz à investigação de seu mecanismo de equilíbrio a fim de compreendermos as razões da atual crise. Se o Estado-nação é um dos pilares desta ordem,² o sistema a partir dele desdobrado numa rede de relações internacionais pode ser visto como o seu piso.

A organização do espaço que predomina na atualidade é formada pelo recobrimento do planeta em Estados-nações, seus territórios, fluxos de relações, principalmente comerciais e geopolíticas, entre os mesmos e por um sistema associativo de organizações voltadas a questões de direito internacional, fundamentalmente. Há, não obstante, a formação de campos e redes informais de relacionamento, assim como de estruturas não-institucionais, que ultrapassam, superam e não se regulam pela mediação dos Estados nacionais, nem tampouco das organizações internacionais. Essa modificação no espaço mundial altera, no princípio e no fundamento, o significado da *criação* dos territórios, a qual havia introduzido o princípio da subordinação das relações entre coletividades ao poder e à organização de suas respectivas comunidades territoriais. Pois, se a humanidade havia criado o território como o meio de libertar-se dos imperativos espaciais, colocando as relações sob seu domínio, então, a que leva o rompimento dessa organização? Rupturas na estrutura do ordenamento político, a “inutilidade” das fronteiras, enfim, a desestruturação dos poderes, são indicadores de mudanças na ordem e na organização do espaço mundial. Como decorrência, elas também manifestam-se em suas comunidades territoriais e econômicas e em suas respectivas instituições.

¹ O presente artigo sintetiza o temário abordado em curso paralelo ao XVII Encontro Estadual de Professores de Geografia, promovidos pela Unijuí e AGB, em julho de 1997 na cidade de Ijuí. Agradeço os comentários de Neiva Otero Schaffer, valiosos para a melhor apresentação deste texto.

² Cf. Heidrich, 1998.

O período de domínio do Estado-nação, como forma generalizada de organização do espaço, coincide com a etapa de nossa história que tem sido caracterizada como a *verdadeira história universal*, na qual todas as unidades de espaços estão articuladas num *espaço global comum* (MORAES E COSTA, 1984:82; SMITH, 1988:131-139). Há, neste período, a combinação da presença do Estado com a expansão do capitalismo como modo de produção mundialmente hegemônico. Em análise da política colonial dos países capitalistas no início do século XX, LÊNIN já pode apontar a realização da partilha definitiva do globo:

Pela primeira vez, o mundo se encontra inteiramente partilhado, de tal modo que, no futuro, unicamente se poderá por a questão de novas partilhas, isto é, da transmissão de um 'possuidor' para outro e não da 'tomada de posse' de territórios sem dono. (1979:75-76)

Em toda parte há territórios, em todos eles o espaço está ocupado, completamente modificado a partir da sua forma natural e configurado como expressão econômica e instituição política da sociedade. Essa situação, que corresponde à mundialização, tende à formação de um mundo completamente integrado e tem início no período moderno de nossa história, subdivide-se em (1) internacionalização, (2) transnacionalização e, finalmente (3) globalização.

A internacionalização corresponde à situação demarcada pelas relações entre nações, em que o Estado assume o papel primordial na estruturação das mesmas, seja através da diplomacia, do comércio externo ou, até mesmo, da guerra. Tem sua fase inicial dada pela presença de uns poucos Estados organizados, dos quais parte a expansão a territórios de povos ditos não-civilizados. Compreende a colonização, a descolonização, o nacionalismo e a criação de organizações internacionais, dentre as quais a ONU constitui a expressão máxima como organismo de direito internacional. É, pois, um período de fortalecimento do Estado-nação.

A transnacionalização, por sua vez, refere-se à transferência de investimentos de um Estado-nação a outro, por conta de empresas privadas, as quais possuem estabelecimentos em mais de uma nação. No caso, as transferências de uma a outra nação, ocorrem por gestões privadas e com reduzida interferência por parte dos governos nacionais. Esse quadro impulsiona, desde a II Guerra Mundial, a criação de mecanismos de ordenamento do comércio e do sistema financeiro no plano mundial, bem como é resultado direto da ampliação do poder econômico de grandes conglomerados empresariais oriundos da união dos capitais financeiro e industrial. De um outro ponto de vista, pertencem *"também ao campo do transnacional os contrabandos e as migrações clandestinas, assim como tráficos como os de drogas"* (DOLLFUS, 1993:27). Aquilo que corresponde à transnacionalização não é regulado por barreiras fronteiriças, mas faz parte de fluxos diretos entre agentes de nações diversas. É neste sentido que o papel original do território se enfraquece e aponta para a fragilização da organização do espaço estruturada na centralização do poder no Estado-nação.

A globalização é um fenômeno que *tende* à unificação do mercado mundial, sem barreiras alfandegárias. Ao nível da empresa ou do grupo econômico, corresponde ao seu espalhamento em escala mundial, no lugar de manter limites e restrições na localização de suas unidades de produção – de projetar-se a partir de uma ou poucas economias nacionais. É o fenômeno de expansão mundial em termos de produção, mercado e informação por parte da empresa, que passa a delegar uma parcela do poder a suas filiais, nas quais os administradores locais estariam “*mais aptos a perceber as especificidades locais nos métodos de gestão e produção*” (BENKO, 1994:70). Compreende esta realidade, o crescimento descomunal e generalizado do desemprego – como conseqüência de “reengenharia” e adoção de inovações tecnológicas –, a tendência de *terceirização* da produção e dos serviços, o estímulo à formação de pequenas empresas e o fortalecimento das posições propugnadoras da reforma do Estado. Tais argumentos visam reduzir o volume da tributação, criar ambientes favoráveis ao livre mercado e assim favorecer os capitais locais na concorrência mundial. Nesse movimento, que tem sido identificado como neoliberal,

(...) o velho ‘laissez-faire’ encontra uma sofisticada justificação moderna. Neutralidade econômica do Estado, que deve limitar-se a fazer respeitar regras muito gerais do jogo, garantindo a ordem social e a segurança da propriedade, pano de fundo do livre funcionamento dos mercados. (BRUNHOFF, 1991:40)³

Em certo sentido a globalização consiste na reincidência dos mecanismos de integração econômica mundial do século XVI, quando as economias nacionais não estavam ainda claramente definidas. Estaríamos então, num período de livre mercado, similar ao que precedeu a formação dos Estados nacionais, constituído agora pelo redimensionamento de fronteiras e limites territoriais de novas comunidades econômicas (UE, NAFTA, Mercosul, por exemplo)? Nesse raciocínio é importante frisar dois importantes aspectos ligados à explicação da organização do espaço em escala planetária: (1) as etapas da mundialização vêm superpondo-se – o início de uma não elimina a existência da precedente –, de modo que o espaço atual tem sido estruturado pela ação combinada de todas as dinâmicas;⁴ (2) como, a partir da mundialização, a separação entre poder político e dominação social tornou-se uma prerrogativa central ligada à idéia de racionalização do poder e de liberdade econômica, primeiramente desenrola-se uma tendência à organização econômica da so-

³ Grifado no original.

⁴ Parece não haver sentido afirmar a ocorrência simultânea, a combinação de tendências opostas como, por exemplo, o fortalecimento do Estado (a internacionalização) e a sua fragilização (a globalização). Mas isto é um bom exemplo da *dialética entre o velho e o novo*, como expõe MILTON SANTOS: só “*podemos compreender a situação através do movimento. E movimento é um outro nome para o tempo... Uma mesma variável apresenta o novo e o velho, existe nela uma luta contínua entre esses dois agentes.*” (1988, pp. 98-99).

cidade, para depois organizarem-se as outras dimensões da vida social, como o ordenamento jurídico, o político, a própria produção cultural, etc., seja como forma adequada à dominação social ou, até mesmo, como formas de resistência.

GEORGES BENKO assinala a ausência de uma ordem reguladora desta “nova era econômica”, quando aponta os seus três elementos principais:

(...) 1) um mercado unificado, já que a economia mundial vai se transformando numa zona única de produção e de trocas; 2) empresas mundializadas, gerando sobre uma base planetária a concepção, a produção e a distribuição de seus produtos e serviços; 3) um quadro regulamentar e institucional ainda muito inadaptado, visto que carece de um mecanismo de regulação que permita controlar em escala planetária a interdependência econômica e política. (op. cit.:69)⁵

Os dois primeiros elementos são expressões de tendências econômicas, do desenvolvimento do capital, como se fosse a reprodução natural do sistema já organizado. O último, aquele que completaria o quadro de uma nova organização do espaço, entretanto, “aguarda” a consolidação das normatizações e da criação de suas respectivas instituições. Desse modo, a racionalização do espaço econômico global ou, mais apropriadamente, a organização do espaço global ainda não se encontra configurada.

Mas há, nesse ínterim, um ambiente global de relações no qual as etapas da mundialização funcionam como campos de atuação, um espaço global: o Sistema-Mundo, como denomina OLIVIER DOLFUSS,

(...) um conjunto – a humanidade – de conjuntos – os Estados em seus territórios e as sociedades humanas no desdobramento geográfico de suas culturas, de suas empresas e dos mercados nos seus espaços. (op. cit.:24)⁶

Pois, das características que tendem a ser fixadas no espaço como marcas de globalização, tem-se:

- 1) O espalhamento mundial da indústria, como conseqüência da combinação entre a *nova divisão espacial do trabalho* e as antigas, mas permanentes, vantagens da aglomeração. Proporciona a formação de um *mosaico de economias regionais*, nos quais o Estado perde força e importância, tanto porque as estruturas de produção estão internacionalizadas, como as organi-

⁵ Grifado no original.

⁶ Embora, pela abrangência, pareça a conceituação da obviedade, deve-se frisar que o Sistema-Mundo surge pela existência de duas condições: (1ª) o recobrimento do planeta por territórios de seus respectivos Estados, e (2ª) a interligação dos espaços habitados através de redes, “...não deixando à parte nenhuma população do mundo” (DOLFUSS, op. cit., p. 26). Grifo meu.

zações internacionais cobrem os antigos papéis dos acordos diplomáticos (BENKO, op. cit.:52-54).

- 2) A configuração da *cidade global*, independente de sua antiga hierarquia urbana e, integrada numa rede global de cidades que funcionam como pontos de ancoragem. Prevalece para tais funções o fortalecimento da economia urbana tradicional (Ibid.:55-59).
- 3) A abertura econômica de sistemas locais, em integração com o seu próprio *meio* (através de sistemas de subcontratação), a *globalidade dinâmica local*, (como uma economia globalizada em nível regional), quando combina a sua inserção num quadro global de divisão do trabalho a funções econômica locais.

A globalização econômica traz, juntamente com os fenômenos de mudança de mercado, alguns reflexos no campo da organização do espaço. Mas, por enquanto, apenas alguns territórios, dentre os quais destacam-se os chamados *Novos Países Industriais*, podem ser citados como típicos exemplos de sistemas econômicos globalizados. De outra forma, um completo espaço globalizado, tanto está no aguardo de decisões governamentais e acordos internacionais como, conseqüentemente, de novas configurações territoriais. O mundo não apresenta-se *inteiramente* como um mosaico de economias regionais abertas e livremente integradas entre si, nem a globalização parece representar uma tendência para o desaparecimento de comunidades econômicas. Paralelamente à transferência de soberania dos Estados-nações para Organizações Internacionais – medidas criadoras de campos favoráveis à autonomização das relações em âmbito mundial –, também ampliam-se os acordos para a formação de novas comunidades econômicas em substituição às comunidades nacionais. Desta forma, a globalização teria os exatos limites destas novas comunidades e, de resto, o mercado mundial e as relações em âmbito mundial estariam na dependência de acordos diplomáticos e acordos comerciais em novos patamares? Por esta razão, as tendências para a formação de uma *Nova Organização do Espaço Mundial*, devem estar contextualizadas a partir do movimento e dos fatos que têm ocorrido no campo da *organização dos espaços nacionais*.

O tema da *crise do Estado* tem sido bastante focado desde o surgimento das chamadas teorias da ingovernabilidade,⁷ que inauguraram o tempo das reformas, a partir da Alemanha e da Inglaterra nos anos 70 (OFFE, op. cit.). Dos fatores geradores desta crise, pode-se reconhecê-los em duas ordens: uma institucional e

⁷ Por “ingovernabilidade” deve ser entendida a explicação que consiste no reconhecimento da incapacidade do Estado – e não dos governos – em diminuir as desigualdades sociais e regionais e em promover efetivas políticas de desenvolvimento. Para CLAUS OFFE, o fracasso do Estado resulta, por um lado, “...do excesso de expectativas, às quais o poder de Estado se vê exposto sob as condições da competição partidária, do pluralismo associativo e de meios de comunicação de massa relativamente livres” (...) e, de outro, porque “...somente seria possível absorver efetivamente a avalanche de exigências, se pudessem ser anuladas as garantias jurídicas cuja manutenção tolhe a ação do poder estatal” (1984:238-239).

outra no plano da articulação sociedade-território. No campo puramente institucional, revelou-se a incapacidade do Estado em autofinanciar-se, de recolher tributos e, conseqüentemente, em fornecer serviços públicos com limites mínimos de qualidade. Já, no campo da articulação sociedade-território, pela incapacidade em tratar de desequilíbrios regionais ou, quando não, de simplesmente lidar com as diferenças e conflitos no plano territorial.⁸ Na América Latina, mais do que a crise do Estado, a chamada década perdida (anos 80) produziu a crise política do Estado-nação, em vista de que o mesmo tem falhado com uma ou mais das funções para as quais foi criado: “a de recolher impostos que assegurem o seu sustento, a de garantir a segurança dos indivíduos, a de garantir a moeda (e os contratos) e a de promover a coesão da sociedade” (WEFFORT, 1991:176). Portanto, a crise vem produzindo o enfraquecimento da esfera de domínio público.

A reforma do Estado, por sua vez, tem-se caracterizado por um conjunto de medidas como: privatizações de serviços ou atividades exercidas pelo Setor Público, extinção de empresas estatais, desregulamentação de leis trabalhistas e de direitos de assistência e seguridade social. Todas elas cumprem basicamente dois objetivos: (a) reduzir gastos públicos e (b) criar um ambiente favorável de recuperação das economias “nacionais” (circunscritas em território nacional) no novo cenário de concorrência global. São medidas que, em princípio buscam a superação do *Estado de planificação econômica*⁹ e de *bem estar social*, mas vêm produzindo precipuamente, a *minimização do espaço de domínio público*. A reestruturação econômica, as crises políticas, a reforma do Estado, etc., demonstram estar ocorrendo, contraditoriamente à razão da fundação do Estado territorial moderno, a dissolução do espaço público. Conforme o pensamento de HANNAH ARENDT:

(...) os imperativos da necessidade invadiram a esfera pública de tal forma, que esta terminou por se desfigurar, transformando-se numa vasta administração técnica e burocrática que existe apenas em função da economia. (TELLES, 1990:42)

⁸ É o que apresentam, em geral, as análises sobre a questão regional. No Brasil, EGLER aponta que a redução no ritmo do crescimento e a generalização da subcontratação têm (1) gerado a perda da capacidade extrativa do Estado e, (2) como decorrência, o “... crescimento desproporcional dos encargos sociais a um limite que inviabiliza qualquer política territorial de distribuição da renda com base nos instrumentos fiscais clássicos, acentuando... os conflitos distributivos regionais” (1995:222). A formação/integração de economias nacionais tem sido a razão maior da perda de autonomia regional (CANO & NETO, 1986:179-183; CARLEIAL, 1993:41; MAUREL, 1994:36-37).

⁹ Por *Estado de planificação econômica* refiro-me ao que foi construído após a crise de 29, em substituição ao Estado liberal, o qual passou a intervir na economia, planejar o desenvolvimento econômico e gerir sistemas de bem estar social. Além das formulações keynesianas, a apresentação de um Estado voltado para o social não deixou de constituir uma reação à planificação socialista (BETHELHEIM, 1964). Não deixa de ser significativo, então, a coincidência da reforma desse Estado com o desmonte da planificação centralizada das nações socialistas em geral.

Considerando-se tais predominâncias, a reorganização do espaço tem assumido a configuração duma intersecção de dois planos espaciais: um, de abertura global, através da definição de normas *mundiais* de mercado¹⁰ e outro, que gradativamente assume os caracteres de um *regionalismo global*,¹¹ produz um ambiente de repactuação, para um novo ordenamento de relações contratuais, em comunidades econômicas supranacionais. Estas, como a União Européia, têm sido delimitadas nas dimensões das experiências civilizatórias, isto é, no espaço de convergência cultural que congrega um *campo-condição* de relações contratuais em livre mercado. De um lado, elas estariam desimpedidas de diferenças culturais marcantes e, de outro, a nova dimensão territorial consubstancia a ampliação da vivência comum,¹² através de novas moeda, legislação e divisão territorial do trabalho.

O quadro que segue procura apresentar uma síntese dessas alterações nas várias escalas da organização do espaço e as questões atuais que se apresentam como resultado desse amplo processo de reestruturação. Nele, a cada uma das escalas corresponde uma respectiva unidade ou dimensão geográfica de abrangência dos fenômenos em âmbito histórico-social: o planeta, as comunidades econômicas continentais, o Estado-nação, as regiões e as cidades.

Na escala planetária, desde o fim da bipolaridade geopolítica mundial o sistema de organizações internacionais vem consolidando o seu fortalecimento. Vem cumprindo um papel articulador do espalhamento mundial de políticas públicas, por exemplo, da divulgação de estratégias para a redução da mortalidade infantil, organizada pela Unicef na década de 80. No plano comercial, a evolução do GATT para a OMC produz finalmente um tecido, uma rede articulada, em que cada nação não depende mais exclusivamente de seus exercícios diplomáticos para fazer valer seus interesses comerciais, mas sim do seu poder de influência junto àquela organização. Durante a Guerra do Golfo pode-se perceber que os conflitos geopolíticos passaram naquele momento a serem decididos à maneira de um condomínio de forças aliadas em defesa do Ocidente. Evidentemente não se pode dizer que a estruturação da ordem espacial nesta escala resume-se a isto, mas é lícito observar que a exemplo destas, o sistema de organizações internacionais vem respaldando a

¹⁰ Como a normatização geral sobre direitos de patentes industriais, sobre a propriedade intelectual; a criação da Organização Mundial do Comércio em 1995, após as negociações da “rodada Uruguai” promovidas pelo GATT levaram a importantes reduções de tarifas protecionistas e inclusive à aceitação de parte de alguns países, como a França, a admitirem a eliminação de subsídios internos para a agricultura.

¹¹ A utilização do termo *regionalismo global* tem sentido analógico: de que a nova comunidade econômica não deixa de refletir uma expressão territorial contraditória da reestruturação econômica global, da mesma forma como tem se configurado o regionalismo no âmbito do Estado-nação. Neste âmbito, ver EGLER (op. cit., pp. 218-225).

¹² Neste contexto, a diminuição da soberania estatal vem permitindo o fortalecimento de nacionalismos e regionalismos, inclusos ao Estado territorial. Na Espanha, como um exemplo de Estado multinacional, observa-se de parte de várias nacionalidades, “...um desejo ...de estar presentes, com peso próprio e com personalidade concreta se possível, no Parlamento Europeu” (MAUREL, op. cit., p. 37).

consolidação do espaço mundial como um campo propício ao avanço da unificação do mercado em âmbito global.

Na escala continental as comunidades econômicas, associações de livre comércio ou os chamados blocos de poder¹³ tendem à estruturação de um quadro bastante complexo no qual torna-se difícil generalizar. Entretanto, é possível apontar que estas novas abrangências territoriais têm sido palco de integração econômica, em que principalmente a moeda e os contratos são objeto de unificação e homogeneização. Nesse sentido, faz as vezes do território nacional.

O território estatal-nacional é generalizadamente em todo o mundo um território em crise, posto que, tanto nas escalas maiores como nas menores, as respectivas organizações político-territoriais vêm ocupando funções antes exclusivas do Estado-nação. Entretanto, mantém-se nesta abrangência o campo majoritário do embate político de participação do indivíduo, bem como o mais comum sentimento de identidade territorial. Nesse último sentido, galgar a construção duma identidade mais abrangente que referende às atuais tendências de unificação mercantil e da estrutura do direito, tal como o exemplo europeu, tem aparecido como a atual necessidade.

No plano regional, internamente aos Estados-nações, as modificações até bem pouco tempo vinham sendo represadas pela supremacia da organização do espaço estatal-nacional. Mas a incapacidade na resolução de conflitos de natureza territorial vem contribuindo para a definição de um quadro de valorização da região como o campo onde ocorrem desde a reivindicação até a constituição das políticas de desenvolvimento regional. Consolida-se como o espaço de constituição do interesse econômico generalizado à amplitude do território: é o ambiente de vinculação da empresa e do investimento às demais necessidades, como a de reprodução da população, da captação de tributos e das melhorias de infra-estrutura.

A escala local, da cidade ou do bairro, caracteriza-se pelo âmbito territorial em que os processos atuais resultam na perda da coesão comunitária. Nele evidenciam-se os problemas de segregação espacial e de ruptura da solidariedade territorial. Enquanto a política local interessa às elites como uma possibilidade de adequação da cidade à globalização, às classes populares interessa a consolidação de um espaço de garantia do emprego e da qualidade de vida. A solidariedade existente em função da convivência dos grupos no mesmo território passa a ser relativizada pelo uso de novas tecnologias e pela fragmentação do espaço.

Proporciona-se com isso, a classificação do consumo – em shopping centers – e da habitação – em condomínios isolados –, de forma a constituir-se a organização de um modo de vida que, ao mesmo tempo está integrado globalmente e segmentado localmente. Enquanto isto, da solidariedade territorial dependem a organização do modo de vida das classes populares para a sustentação da sobrevivência e da

¹³ É o caso da chamada Bacia do Pacífico, área em que as alianças dão-se fundamentalmente pela associação de capitais, sob liderança dos japoneses, o que não pode ser confundido com uma associação de livre comércio, como o Mercosul ou o Nafta, nem tampouco, com uma comunidade econômica como a União Européia, mesmo que estes possam ser também considerados um bloco de poder.

qualidade de vida, e de políticas de preservação da esfera pública que relativizem os mecanismos de exclusão do mercado.

APROXIMAÇÃO ESQUEMÁTICA DA REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

Escalas	Entidades político-territoriais	Novas dinâmicas
Planetária	Organizações internacionais (ONU, OMC, UNESCO, OMS, FAO, etc.), Cúpulas (G8, Grupo do Rio) e Tratados (OTAN).	<ul style="list-style-type: none"> - mundialização de políticas públicas para a pobreza, de organização da cidadania, ambientais. - regulação do espaço mundial de integração; - estruturação da ordem entre nações e comunidades econômicas.
Continental	Comunidades econômicas e Associações de livre-comércio (UE, NAFTA, MERCOSUL, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> - integração como substituição de políticas desenvolvimentistas; - substituição do papel do território nacional; - espaço de integração cultural.
Estatal-nacional	Federações e Estados-nações (ex.: Brasil, EUA, França, Reino Unido, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> - crise de financiamento do Estado; - ambiente de reforma e redução da esfera pública; - espaço tradicional do embate político; - diminuição valorativa da importância do sentimento de nacionalidade.
Regional	regiões intra-nacionais e estados federados (Nordeste brasileiro, Rio Grande do Sul, país basco, Norte da Itália, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> - disputa interregional por capitais; - descolamento do Estado-nação, aproximação e integração nas comunidades econômicas; - disputa entre o capital monopolista e segmentos populares pelo orçamento do Estado; - busca de reconversão das economias locais.
Local	município, cidade.	<ul style="list-style-type: none"> - segregação espacial entre classes sociais; - apropriação irregular do território; - ampliação da periferia urbana; - ruptura da solidariedade territorial/disfunção da esfera política.

Em síntese, a cada uma dessas escalas ou abrangências, corresponde um conjunto particular da realidade e suas respectivas estruturas de sustentação da ordem. Mas, o fato que parece ser novo é que tais âmbitos territoriais não estão com uma organização estabilizada do poder e da economia. O momento é de reestruturação, de redefinição dos poderes nas diversas entidades político-territoriais. Disto, ao menos pode-se concluir que não esgotaram-se as necessidades de participação política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENKO, Georges. Organização econômica do território: algumas reflexões sobre a evolução no século XX. In: SANTOS, Milton, SOUZA, Maria A. de & SILVEIRA, Maria L. (org.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1994, pp. 51-71.
- BETHELHEIM, Charles. *Planificação e crescimento acelerado*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.
- BRUNHOFF, Suzanne de. *A hora do mercado. Crítica do liberalismo*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- CANO, W. e GUIMARÃES NETO, L. "A questão regional no Brasil: traços gerais de sua evolução histórica". PENSAMIENTO IBEROAMERICANO. REVISTA DE ECONOMIA POLÍTICA. Santiago: ICI- CEPAL, jul-dez 1986, nº 10, pp. 167-184.
- CARLEIAL, Liana M da Frota. A questão regional no Brasil contemporâneo. In: LAVINAS, L.; CARLEIAL, L. M. da Frota; e NABUCO, M. R. (org.). *Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil*. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1993, pp. 35-58.
- DOLLFUS, Olivier. Geopolítica do Sistema-Mundo. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SCARLATO, F. C.; e ARROYO, M. (org.). *O novo mapa do mundo: fim de século e globalização*. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1993, pp. 23-45.
- EGLER, Cláudio A. G. A questão regional no Brasil. In: BECKER, B.; CHRISTOFOLETTI, A.; DAVIDOVICH, F. R.; e GEIGER, P. P. (org.). *Geografia e meio ambiente no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995, pp. 218-234.
- HEIDRICH, Álvaro Luiz. "Nações, nacionalidades e a questão federativa: o debate teórico nos campos do liberalismo e do marxismo". In: BOLETIM GAÚCHO DE GEOGRAFIA. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, dez 1994, nº 19, pp. 7-20.
- _____. "Fundamentos da formação do território moderno". In: BOLETIM GAÚCHO DE GEOGRAFIA. Porto Alegre: AGB, 1998, nº. 23.
- LÊNIN, V. I. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1979.
- MAUREL, Joaquín B. Globalização e regionalização da Europa dos Estados à Europa das regiões. O caso da Espanha. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. de; e SILVEIRA, M. L. (org.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1994, pp. 29-41.
- MORAES, Antonio C. R. & COSTA, Wanderley M. da. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- OFFE, Claus. A ingovernabilidade: sobre o renascimento das teorias conservadoras da crise. In: *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, pp. 236- 260.
- SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SMITH, Neil. *Desenvolvimento desigual. Natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- TELLES, Vera da Silva. "Espaço público e espaço privado na constituição do social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt". TEMPO SOCIAL – REVISTA DE SOCIOLOGIA USP. São Paulo, 1 sem. 1990, 2(1):23- 48.
- WEFFORT, Francisco. "Notas sobre a crise do Estado-nação". In: PENSAMIENTO IBEROAMERICANO. REVISTA DE ECONOMIA POLÍTICA. Santiago: ICI: CEPAL, jan-jul 1991, nº 19, pp. 165-180.

* Professor no Depto. de Geografia da UFRGS, Mestre em Geografia pela UNESP e Doutorando em Geografia Humana pela USP.